



PORTARIA N° 347

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
DIANE KAMINSKI DE FREITAS PERON 41217243	1	CSPE-PETA	204987491	090	19/10/2014 18/10/2019	30/08/2023 27/11/2023

CURITIBA, 22 / 06 / 2023

CESAR AUGUSTO NEVES LUIZ  
DIRETOR GERAL